



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13901/2022

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que por meu despacho de 07 de junho de 2022, se encontra aberto, por um período de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Coordenador(a) da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de junho de 2022. — O Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., *Bernardo Gouvêa*.

315481136